

ATO TRT GP Nº 085/2009

João Pessoa, 13 de abril de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA à cidade de Guarabira-PB, no dia 14.04.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 14 e 15.04.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 16.04.2009, em virtude do afastamento do Juiz Titular para curso de Mestrado.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente